

Territorialidade(s) camponesa(s): por uma abordagem socioambiental

João Rafael Gomes de Moraes¹

O homem e as viagens

*O homem, bicho da terra tão pequeno
Chateia-se na terra
Lugar de muita miséria e pouca diversão,
Faz um foguete, uma cápsula, um módulo
Toca para a lua
Desce cauteloso na lua
Pisa na lua
Planta bandeirola na lua
Experimenta a lua
Coloniza a lua
Civiliza a lua
Humaniza a lua.
Lua humanizada: tão igual à terra.
O homem chateia-se na lua.
Vamos para marte - ordena a suas máquinas.
Elas obedecem, o homem desce em marte
Pisa em marte
Experimenta
Coloniza
Civiliza
Humaniza marte com engenho e arte.*

Carlos Drummond de Andrade

Resumo

O objetivo deste artigo é discutir a aplicabilidade do conceito de territorialidade como categoria analítica para compreensão das relações socioambientais e espaciais na agricultura camponesa brasileira. Para tanto, será realizada uma pesquisa bibliográfica exploratória. O argumento a ser abordado aqui é apresentado em três partes inter-relacionadas, que visam examinar a literatura relevante sobre sociologia rural e ambiental, tanto quanto a geografia espacial. A primeira parte fornece uma visão geral do conceito camponês no contexto brasileiro. A segunda parte articula os diferentes usos e, portanto, as interpretações do conceito de territorialidade. Na terceira parte, esboça-se uma concepção da territorialidade camponesa para a realidade agrícola brasileira como uma tentativa de contribuir com a literatura acadêmica sobre o tema.

Palavras-chave: Campesinato; territorialidade; meio ambiente.

¹ Bacharel em Ciências Sociais (ênfase em sociologia rural) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Mestrando e bolsista CAPES do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGS-UFPE). E-mail: joao.rafael@yahoo.com.br. Agradeço a leitura e correções sugeridas pelo prof. Cristiano Ramalho (orientador), por Ludovic Aubin, Francisco Fonseca, Fernando Magalhães e pela equipe editorial da Revista Praça.

Territoriality(s) peasant(s): for a socio-environmental approach

Abstract

The purpose of this article is to discuss the applicability of the concept of territoriality as an analytical category to understanding of socio-environmental and spatial relationships in Brazilian peasant agriculture. To do so, it will be undertaken an exploratory bibliographic research. The argument to be addressed here is presented in three interrelated parts, which aim to examine relevant literature on rural and environmental sociology, as much as spatial geography. The first part provides an overview of the peasant concept within the Brazilian context. Part two articulates the different uses, and thereby interpretations, of the concept of territoriality. In the third part, it is sketched out a conception of peasant territoriality for the Brazilian agriculture reality as an attempt to contribute to the scholarly literature on this issue.

Keyword: Peasantry; territoriality; environmental.

1. Introdução

O objetivo deste artigo é discutir a possibilidade de uso do conceito de territorialidade como categoria analítica das relações socioambientais e espaciais do campesinato com a natureza. Esse esforço circunscreve-se dentro do processo de desenvolvimento do projeto de pesquisa (dissertação) intitulado *Movimento Campesino Pernambucano e a Política de Unidades de Conservação da Natureza: Percepções sobre os Riscos e Soluções Ambientais para o Bioma Caatinga* dentro da linha de pesquisa *Processos Sociais Rurais e Novas Tendências da Agricultura* do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGS/UFPE).

Abordaremos a relação socioambiental do campesinato com a natureza sobre a ótica da *territorialidade*, compreendendo (o conceito) como um conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantirem a apropriação e permanência de um dado território por um determinado agente social e está sujeita a gestão dos atores, como serve também de elemento de tomada de consciência da população de que faz parte de um território (ANDRADE, 1998), contendo, em si, a preocupação com o destino e construção do futuro (SANTOS, M; SILVEIRA, 2003).

Como estratégia metodológica e pedagógica, a pesquisa teórica será dividida (sistemizada) em três partes, onde analisaremos a produção acadêmica pertinente com ênfase na sociologia rural, ambiental e a geografia. Na primeira etapa de nosso estudo discutiremos o conceito de campesinato, no segundo etapa, buscaremos detalhar o debate em torno do conceito de territorialidade e, por último, iniciamos um primeiro ensaio sobre as possíveis expressões das territorialidades camponesas.

De certo modo, buscaremos compreender as formas de uso e interação do campesinato com o meio ambiente, deduzindo que exista a possibilidade de que essa relação socioambiental possa se constituir (em alguns casos) num ativo estratégico para a autonomia social, alimentar, econômica, identitária e política da categoria. Seu saber-fazer sendo um produto dinâmico, de algum modo, da interação com a natureza e do conjunto de oportunidades e limitações inerentes e contingentes as relações sociais e institucionais as quais estão inseridos, são influenciados e influenciam.

Este estudo sobre as territorialidades camponesas busca dialogar com a diretriz de pesquisa levantada por Wanderley (1999) e, portanto, tenta investigar as representações dos agricultores sobre o meio ambiente dentro da produção acadêmica das ciências humanas e sociais.

2. De qual campesinato estamos falando?

Iniciamos nosso estudo no intuito de responder a três questionamentos: De qual campesinato falamos? Quais características possuem? Qual sua bagagem histórica? Tendo em consideração essas indagações, buscaremos nos debruçar em alguns estudos acadêmicos sobre o tema, no entanto, privilegiando a interpretação do campesinato, bem como, do meio rural brasileiro fornecido por Wanderley (1985, 1996, 1999, 2009, 2011, 2014).

De antemão, não é uma tarefa fácil “delimitar e caracterizar o setor camponês na agricultura brasileira, dada a sua dispersão e variabilidade de formas, além da sua ampla interpenetração com outros setores em termos regionais e de tipos de produtos” (SILVA et al, 1983, p. 22), refletindo em certa medida a variedade de biomas que os camponeses coabitam, somando-se a suas variações internas de microclimas, solos, regime de chuvas, vegetações e fauna. É nesse cenário de diversidade, “de dispersão e das múltiplas facetas que assume a produção camponesa no país que dificultam a sua identificação enquanto grupo diferenciado no momento de formulação das políticas específicas” (*ibid*, 1983, p. 30). No entanto, atualmente existe certo consenso entre pesquisadores de que as áreas rurais brasileiras são habitadas, desenvolvidas produtivamente e animadas culturalmente pelos

pequenos ou médios agricultores, proprietários ou não das terras que trabalham; os assentados dos projetos de reforma agrária; trabalhadores assalariados que permanecem residindo no campo; povos da floresta, dentre os quais, agroextrativistas, caboclos, ribeirinhos, quebradeiras de coco babaçu, açazeiros; seringueiros, as comunidades de fundo de pasto, geraiseiros; trabalhadores dos rios e mares, como os caiçaras, pescadores artesanais; e ainda comunidades indígenas e quilombolas (WANDERLEY, 2009, p. 26).

Para Wanderley (2009) esses grupos sociais possuem em comum a referência ao patrimônio familiar e o sentimento de pertencimento a comunidade, engendrando interesses e demandas sociais que os tornam artificiais das condições concretas de sua reprodução socioambiental. No entanto, o acesso aos bens e serviços sociais, ambientais e estatais, influencia significativamente nas suas formas de inserção na sociedade em geral. O laço que interliga esses grupos, a seu ver, seria o dado que os constituem como camponeses (agricultores, trabalhadores, pescadores, entre outros) territoriais.

Mais recentemente a pesquisadora reitera,

o campesinato corresponde a uma forma social de produção, cujos fundamentos se encontram no caráter familiar, tanto dos objetivos da atividade produtiva – voltados para as necessidades da família – quando do modo de organização do trabalho, que supõe a cooperação entre seus membros. A ele corresponde, portanto, uma forma de viver e de trabalhar no campo que, mais do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura (WANDERLEY, 2014, p. 26).

É o saber-fazer em família, ou no sentido oposto da frase, a família como núcleo do saber-fazer seria uma das características principais do campesinato. Essa categoria social é, ao mesmo tempo construtor e portador de um conhecimento empírico desenvolvido através das formas de acesso e de manutenção dos bens naturais (terra, água, florestas, rios e mares) que necessitam, por esse mesmo motivo, que o núcleo familiar e as relações de proximidade tornam-se os principais ativos estratégicos para sua reprodução social, por isso mesmo,

no meio rural brasileiro, de produtores agrícolas, vinculados a famílias e grupos sociais que se relacionam em função da referência ao patrimônio familiar e constroem um modo de vida e uma forma de trabalhar, cujos os eixos são constituídos pelos laços familiares e de vizinhança. É a presença desta característica que nos autoriza a considerá-los camponeses, para além das particularidades de cada situação e da conexão (ou superposição) das múltiplas referências identitárias, assumindo que os conceitos de campesinato e agricultura familiar podem ser compreendidos como equivalentes (WANDERLEY, 2014, p. 31).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio do Censo Agropecuário (2006) demonstra que esse extrato da população rural está presente em 84,4% dos estabelecimentos agropecuários do país, destes, 42,26% dos estabelecimentos estão no Nordeste, em sua maioria circunscrita no bioma da Caatinga. Entretanto, a área ocupada pelo campesinato brasileiro é de apenas 80,25 milhões de hectares, o que corresponde a 24,3% da área total dos estabelecimentos

rurais, ao mesmo tempo que 74,4% do pessoal ocupado na agricultura trabalham sobre regime familiar no Brasil. De certo modo, se confirma

mais uma vez, o peso dessa forma de produção, ao mesmo tempo em que revela os limites de sua reprodução, subordinada que está à perpetuação da concentração fundiária, marca histórica da agricultura e do mundo rural brasileiros (WANDERLEY, 2014, p. 33).

Essa concentração fundiária brasileira seria resultado direto do processo histórico de sua ocupação, coordenado pelas ações governamentais que em todo o período histórico do país lapidou a conformação deste quadro, como constata Wanderley (2009).

por meio de políticas públicas, ele [o Estado] interfere diretamente nos processos de (re)distribuição dos recursos produtivos e dos bens sociais aos demais atores rurais, bem como no reconhecimento dos sujeitos de direitos desse mundo rural (ibid, 2009, p. 38, grifo nosso).

Essa “lógica” governamental pode ser observada através dos estudos de Andrade (1986, p. 127). Ao analisar intervenções do Estado no semiárido brasileiro através das ações da Inspetoria Federal de Obras Contra a Seca (atual DNOCS) a partir de 1907. O autor avalia que o foco do órgão era inicialmente a implantação de projetos hídricos, ao seu ver, “os grandes proprietários eram os grandes beneficiários da ação do governo”, isso ocorria em certa medida porque o “governo não tinha poder político suficiente para desapropriar os grandes latifúndios antes da construção dos açudes, ficando impossibilitado de desenvolver uma política social”. Para as populações rurais locais restavam apenas trabalhar na construção de açudes e estradas (mais tarde denominadas *Frentes de Emergência*), o campesinato naquele momento não era visto como agente capaz de gerar o “desenvolvimento” para a nação, servindo unicamente como mão de obra para projetos de terceiros. A tutela provida por essa política governamental terminava por provocar a “acumulação das verbas de socorro às vítimas da seca em mãos de políticos influentes e de grandes comerciantes e proprietários que se beneficiavam das mesmas e eram conhecidos como os *industriais da seca*”. Por isso podemos considerar que

no Brasil, a grande propriedade, dominante em toda sua História, se impôs como modelo socialmente reconhecido. Foi ela quem recebeu aqui o estímulo social expresso na política agrícola, que procurou modernizá-la e assegurar sua reprodução. Neste contexto, a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira. Quando comparado ao campesinato de outros países, foi historicamente um setor “bloqueado”, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção (WANDERLEY, 1995 *apud* WANDERLEY, 1996, p. 8).

A consolidação da agricultura “moderna” baseada em monoculturas, engendrando suas relações de trabalho específica, aliada às políticas de incentivo tecnológico para produção agrícola, contribuiu consideravelmente na dinâmica de substituição dos métodos tradicionais de produção agrícola para métodos e tecnologias de produção em escala, com ampla utilização de máquinas e insumos petroquímicos. Para muitos pesquisadores, esta modernização é considerada conservadora e excludente por acentuar ainda mais os problemas sociais no campo, promovendo a manutenção da concentração fundiária (SANTOS, T. S., 1999, p. 01). Apenas pequena fração dos agricultores, geralmente os patronais, consegue obter financiamentos e aplicar as inovações tecnológicas e organizacionais demandadas pelos mercados externos em suas propriedades. Os demais agricultores, sobretudo os familiares, ficam à margem dessas tecnologias e mercados. Além do atendimento quase total aos mercados externos, a produção de escala termina por invadir, com velocidade cada vez maior, áreas antes destinadas a produção doméstica (SANTOS, M; SILVEIRA, 2003, p. 120-121).

A concentração fundiária, aliada às escassas políticas de incentivo, deixa a maioria dos estabelecimentos familiares em desvantagem. Em sua maioria, os agricultores familiares, não possui capital de giro, ou qualquer outro tipo de recurso para investimento e custeio de suas atividades produtivas. A incidência de minifúndios mostra-se como um dos entraves para o desenvolvimento da produção e das estratégias de sobrevivência. Recursos e apoios de terceiros são de extrema importância no que se refere à mão de obra, informação, recursos financeiros e assistência técnica (BUAINAIN; GUANZIROLI; ROMEIRO, 2003, p. 319).

Nesse quadro de exploração da força de trabalho, empobrecimento rural e delapidação do patrimônio natural tendo sido o modo operante na atualidade do padrão de absorção do sistema capitalista das áreas rurais brasileiras, delegando ao aparato estatal o papel de construir o tecido jurídico e os mecanismos executivos para legitimar e viabilizar o seu agente indutor e difusor, o latifúndio.

Para Wanderley (1985, p. 58-59) a crise agroexportadora dos anos 30 colocou em cheque as formas de reprodução social da grande propriedade, mas o Estado “os sustentou, através de medidas políticas de proteção contra os efeitos da crise econômica, que significaram, concretamente, a manutenção de suas formas tradicionais de reprodução”, ficando assim, a chancela para continuar a perpetuar no Brasil a forma mais antiga de acumulação de capital, a exploração do camponês

Sob formas variadas, o morador, o colono, o parceiro, o arrendatário, trabalham em terras pertencentes aos grandes proprietários e transferem para este, também sob formas diversificadas, o sobretrabalho que produzem. Todos eles viabilizam a grande propriedade, na medida em que, através do trabalho familiar, assumem total ou parcialmente, o custo de sua própria reprodução, ou os riscos da atividade agrícola (ibid, 1985, p. 59).

A subordinação camponesa é reforçada pelo desenvolvimento do capital na agricultura brasileira que é completamente orientado a transformar as unidades camponesas em dependentes dos mecanismos de mercado, sobre a forma de obtenção dos meios de vida; na compra de insumos, instrumentos de trabalho e terra; na venda de suas mercadorias, no acesso ao crédito; e ao mercado de trabalho através do fornecimento de mão de obra (SILVA et al, 1983, p. 25).

Em contraposição ao estado das coisas vigentes, o campesinato sempre reivindicou a reforma agrária, como ressalta Ianni (2009), o movimento camponês não se restringe apenas a luta pela terra, essa bandeira representa também uma luta por preservação, conquista e reconquista de um modo de vida e trabalho, frente ao avanço intensivo do capitalismo no meio rural. Essa identidade, salienta Woortmann (2009), emerge através da lavoura camponesa, expressando uma ética do equilíbrio, na medida em que propicia as condições de sustento da família através de sua relação com a natureza, em certo ponto, fomenta diversas representações do campesinato sobre o meio ambiente como um ente sagrado. O “bloqueio” histórico citado por Wanderley (1995 apud 1996) por parte das iniciativas governamentais para o desenvolvimento da produção familiar, foi sendo “parcialmente e gradativamente minimizado”, tendo como marco a redemocratização do Brasil, avançando com a Constituinte de 1988, quando movimentos sociais e sindicais ligados ao meio rural tiveram mais ambiente político (com o fim da ditadura militar) para pauta e reivindicar ações do Estado Brasileiro para as demandas das populações rurais.

Esse esforço teve seus primeiros sinais mais claros na segunda metade da última década do século XX e início do XXI², quando houve significativo avanço com a implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) o Projeto piloto Cédula da Terra (aquisição de terras por meio de crédito), institucionalizados por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ainda no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Essas iniciativas foram qualificadas e sendo potencializadas no governo do presidente Luiz Inácio

² Consideramos que a criação do Estatuto da Terra, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e seu respectivo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e a Aposentadoria Rural foram avanços importantes entre as décadas de 60-85, no entanto, essas ações significaram um pequeno avanço no processo de reconhecimento (ou concessão) política para a categoria no cenário social e fundiário brasileiro. Por outro lado, no âmbito da política agrícola propriamente dita, não existiam ações efetivas de inclusão da produção camponesa no rol dos vetores de desenvolvimento agrícola do Brasil e nem como agente de construção de um meio rural plural com pessoas e natureza.

da Silva, com significativa ampliação dos recursos do crédito por meio do PRONAF, a reformulação do Projeto Cédula da Terra com a criação do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), além da criação de alguns programas e ações como: comercialização - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Organização Territorial – Programa Nacional de Fortalecimento dos Territórios Rurais (PRONAT) e o Programa Territórios da Cidadania (PTC); Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) – estruturação da rede governamental e não governamental de entidades de ATER, entre outros.

O reconhecimento social e político da categoria para o desenvolvimento do Brasil tem seu ápice com a promulgação da Lei Federal nº 11.326, de 24 de Julho de 2006, estabelecendo as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

A sanção da lei não arrefeceu ou reverteu o histórico “bloqueio” das ações públicas para o campesinato, seja no âmbito conceitual ou na delimitação do seu espaço social e político no cenário brasileiro. De algum modo, podemos observar essa disputa política através de duas alterações realizadas pela Lei nº 12.512, de 2011 na Lei Federal nº 11.326 de 2006: I) Inclusão dos Incisos V e VI no art. 3º possibilitando as comunidades indígenas e de remanescentes de quilombos de serem reconhecidas como agricultores familiares, evidenciando a contínua disputa política em torno da delimitação e enquadramento de grupos sociais na categoria de agricultor/empreendedor familiar. II) A alteração do inciso III do art. 3º ampliou legalmente o universo de camponeses que podem ser enquadrados na legislação, ao legitimar a renda mínima proveniente do estabelecimento ao invés da renda predominante, contribuindo assim para a inclusão de trabalhadores temporários e fixos que ao prestarem serviços (em caráter temporário) na esfera pública ou privada se viam impedidos e desenquadrados da lei. Um exemplo característico são as merendeiras de escolas municipais da zona rural.

Mesmo sofrendo todo tipo de “bloqueio” das ações governamentais historicamente no Brasil, o IBGE (2006), demonstra que os estabelecimentos camponeses e de agricultura familiar são a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, responde por 35% do produto interno bruto nacional e absorve cerca de 40% da população economicamente ativa do país. O setor produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. O setor também emprega 74% das pessoas ocupadas no campo, de 10 postos de trabalho no meio rural, sete são de agricultores familiares.

No início do governo da presidente Dilma Rousseff em virtude do amplo governo de coalisão que compôs para garantir a governabilidade do aparato estatal, a bancada ruralista no Congresso Nacional tomou novo fôlego, retomando ações de redefinição e delimitação do espaço da produção familiar camponesa no orçamento da União, realizando remanejamentos, readequações e contingenciamentos, além do subfinanciamento dos órgãos estatais que promovem esse público. Mais recentemente entre os anos de 2017 e 2018, com a ascensão controversa do governo do presidente Michel Temer, o MDA perdeu status de ministério, sendo absorvido primeiramente pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e logo em seguida sendo incorporada à estrutura funcional do Ministro Chefe da Casa Civil. Essa instabilidade tanto política e institucional em torno da matéria propicia a precarização de políticas públicas importantes (a exemplo do PAA, ATER, PNCF, entre outros), os cortes orçamentários previstos para 2018-2019 põem em cheque as recentes políticas públicas desenvolvidas para o setor, portanto, é possível pensar que o “governo Temer pode significar o fim de um ciclo nas formas de conceber o desenvolvimento e a intervenção pública nos espaços rurais do Brasil” (FAVARETO, 2017, p. 08).

Assim, de um lado, a pequena produção revela-se como importante no sentido de gerar uma parcela considerável da produção agrícola. De outro lado, contudo, a sua existência também significa um alto grau de exploração da força de trabalho, devido a necessidade que os trabalhadores têm de intensificar e aumentar a jornada no sentido de obter a subsistência. Além disso, o rebaixamento de salários que ela permite, estimula a manutenção dos baixos níveis de capitalização que se observam na agricultura brasileira (SILVA, 1980, p. 233).

Considerando o quadro político, social, econômico e ambiental brasileiro na atualidade, demanda cada vez mais que a sociedade brasileira não de apenas mais

um *voto* de confiança a esses agricultores, mas sobretudo reconhecer sua capacidade de assumir, efetivamente, seu papel enquanto ator social, protagonista da construção de outra agricultura e de um outro meio rural no nosso país (WANDERLEY, 2009, p. 44).

Ao término desta primeira etapa do estudo, imaginamos que os elementos trazidos sobre o campesinato tenham contribuído para construção de um entendimento mais nítido (mesmo que sintético) sobre a sua importância, diversidade, historicidade, além de explicitar minimamente um conjunto de entrelaçamentos, cooperações e subordinações às quais os regimes de produção familiar estão circunscritos no Brasil. Acreditamos também que esse exercício delineou algumas pistas iniciais relevantes para o entendimento das territorialidades camponesas. No entanto, apesar de todo “bloqueio” social, econômico, político sofrido pela categoria, nos indagamos sobre a

seguinte questão: Em que medida a territorialidade camponesa interage com sua respectiva biota ao ponto de fortalecer ou fragilizar suas estratégias de reprodução e sobrevivência frente aos diversos cenários adversos? Para tanto, na próxima etapa de nosso estudo, buscaremos desenvolver os conceitos de territorialidade e território dentro da produção acadêmica das ciências humanas e sociais no intuito de compreender melhor como o campesinato (des/re) territorializa suas estratégias de reprodução e sobrevivência.

3. Territorialidade(s) e território: faces de uma relação socioambiental?

Em nosso cotidiano, o conceito de *território* nos aparece sempre ligado a alguma relação de poder sobre um lugar (ou um conjunto de lugares), sobre coisas (instrumentos), sobre as pessoas, ou simplesmente surge como um sentimento de pertencimento, que se expressa pelo orgulho de ser de determinada localidade, área, grupo social, onde de qualquer forma sente-se pertencente, constituído e transformado.

No meio científico, o conceito vem sendo desenvolvido tanto pelas ciências exatas e biológicas, como pelas ciências sociais. Cada área científica conceitua e compreende *território* a partir do seu objeto de estudo, desenvolvendo análises e definições sobre o termo, algumas vezes conflitantes, outras vezes convergentes, indicando semelhanças, complementaridades e disparidades. Segundo Andrade (1998)

Nas ciências naturais, o território seria a área de influência e dominação de uma espécie animal que exerce o domínio da mesma, de forma mais intensa no centro e que perde esta intensidade ao se aproximar da periferia, onde passa a concorrer com domínios de outras espécies. Nas Ciências Sociais, a expressão território vem sendo muito utilizada desde o século passado, por geógrafos como Frederico Ratzel, muito preocupado com o papel desempenhado pelo Estado no controle do território, e por Elisée Reclus que procurava estabelecer as relações de classe sociais e o espaço ocupado e dominado (ibid, 1998, p. 213).

Para Corrêa (1998),

O território constitui-se, em realidade, em um conceito subordinado a um outro mais abrangente, o espaço, isto é, à organização espacial. O território é o espaço revestido da dimensão política, afetiva ou ambas. A territorialidade, por sua vez, refere-se ao conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantirem a apropriação e permanência de um dado território por um determinado agente social, o Estado, os diferentes grupos sociais e as empresas (ibid, 1998, p. 251-252).

Para Cara (1998) o território e a territorialidade estão ligados a um processo de tomada de consciência e ocupação socioespacial:

O território é uma objetivação multidimensional da apropriação social do espaço. A territorialidade, a qualidade subjetiva do grupo social ou do indivíduo que lhe permite, com base em imagens, representações e projetos, tomar consciência de seu espaço de vida (ibid, 1998, p. 262).

Nessa mesma linha Neves, G. R. (1998) detalha a questão cognitiva e simbólica envolvida, ao explicar que

O exercício do poder se faz sobre o conteúdo do espaço, transformado em territórios, não só pelas forças econômicas mas também pelas raízes culturais, onde as imagens e os mitos não podem ser negligenciados. A força do imaginário [...] a única soldadura dos fragmentos dos territórios (ibid, 1998, p. 272).

Para Little (2002, p. 03) a expressão “territorialidade como esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território”. Sobre essa ótica

A idéia central é que o território, mais que simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais e dos custos de transportes e de comunicações. Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico (ABRAMOVAY, 2000, p. 06).

A territorialidade seria, portanto, a manifestação das formas de ocupação, uso, permanência e controle do território. Essas relações seriam construídas historicamente, ou não e, engendram assim dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais singulares, manifestações existentes, preexistentes, ou até estranhas ao território. Tais territorialidades teriam origem endógena, quando as potencialidades de determinada localidade fossem valorizadas e trabalhadas pelas pessoas, grupos étnicos e pela sociedade civil local, ou teriam uma origem exógena (quando uma empresa ou multinacional se alocasse espacialmente para se beneficiar de aspectos econômicos, sociais e naturais).

Em síntese, o renomado geógrafo Milton Santos nos fornece pistas para o estudo das manifestações territoriais, colocando que “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social” (1998, p. 15), nesse sentido, “é o território usado que é uma

categoria de análise” (2007, p. 14) afirma. Partindo desse pressuposto, a territorialidade é quem molda, constrói, controla e usa os territórios nos tempos atuais. Os atores sociais e agentes governamentais criam territorialidades, ou melhor, formas de ocupação, controle e uso espacial que, dependendo de qual interesse esses atores promovam, contribuem de certa maneira para “a expansão do território, ao mesmo tempo em que promovia a ampliação da territorialidade, provoca a desterritorialidade nos grupos que se sentiam prejudicados” (ANDRADE, 1998, p. 214).

Nesse tocante, Silva, C. A. F. (2007) ao estudar a fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial, identificou que os processos de territorialização dos modos de uso da fronteira agrícola, propicia a interseção de territorialidades

distintas e conflitantes, e dependendo do grau de resistência dos grupos sociais à subordinação dos interesses capitalistas, o avanço da fronteira pode provocar uma desterritorialização e/ou reterritorialização de tempo sociais divergentes, a fim de impor um novo ordenamento territorial e a inserção desse espaço nos mecanismos de reprodução do capital em escalas nacional e global (*ibid*, 2007, p. 292).

Essa situação culmina no “choque entre territorialidades culturais distintas resulta uma nova realidade, isto é, uma transição entre culturas, ativas, cooptadas para o advento de uma realidade civilizatória” (*ibid*, 2007, p. 308) considera. Essa interseção de territorialidades para Coelho, Cunha e Monteiro (2012) são uma das peças chaves para uma interpretação e entendimento socioespacial das questões ambientais, nesse sentido, consideram que essa abordagem deve ser

fundada na percepção de processos de mudança social e ambiental, em que ambiente, espaço, território estão sendo estruturados, desestruturados e reestruturados continuamente, como resultado da ação de indivíduos e grupos sociais e das formas pelas quais afetam e são afetados pelas condições locais e pelo dinamismo da própria natureza (*ibid*, 2012, p. 73).

Para esses autores, as questões relacionadas aos problemas identitários e territoriais devem ser mais analisados sobre o enfoque dos contextos sociais e políticos estão inseridos. Em seu estudo voltado as abordagens territoriais para análise das unidades de conservação, os autores afirmam categoricamente que o que interessa é

investigar fatos e ideias fundadoras, os conflitos entre territorialidades (estratégias de influenciar pessoas e de controlar território) e as iniciativas voltadas para o manejo de recursos naturais em áreas destinadas à conservação da natureza como meios de compreender processos e permitir reflexão menos romântica [...] sobre as unidades de conservação no Brasil (*ibid*, 2012, p. 73).

Almeida (2007) ao estudar o ordenamento territorial e as contribuições da geografia física na gestão ambiental, considera primordial que o processo de ordenamento adote uma

visão sistêmica em seus diferentes níveis da complexidade, o levantamento do meio físico para fins de ordenamento territorial não é um simples inventário dos elementos que compõem a paisagem “natural”, mais sim o entendimento de como interagem entre si e de como respondem na interação com os diferentes usos estabelecidos pelo homem. A fragilidade de cada ambiente está relacionada ao tipo de uso a ser aplicado (*ibid*, 2007, p. 338).

No entanto, para efetivação de dinâmicas de gestão racional dos recursos naturais, o autor considera que “as políticas ambientais dependem de uma vontade política para com as questões ambientais e das disponibilidades sociais, econômicas e técnicas para sua implantação” (*ibid*, 2007, p. 343).

Essa intercessão, superposição, competição e cooperação entre territorialidades produzem diversas concepções, técnicas e percepções de uso, permanência e controle de territórios e seus recursos naturais e sociais. Os conflitos e as cooperações, os limites, os fomentos, os projetos individuais e coletivos são amplos e infinitos, tornando complexo o entendimento comum entre atores sociais (que exercitam suas territorialidades) que compartilham o território, formulem seus problemas e desafios em comum, e principalmente pactuem soluções, pois esse processo também faz parte das formas de manutenção, ou não, de suas estratégias espaciais de reprodução.

Portanto, torna-se fundamental entender que o processo de formulação social dos problemas ambientais compreende a força da natureza como objetiva e independente, mas considera também que são os atores sociais que classificam e ordenam os problemas, e em alguns casos a definição nem sempre corresponde a necessidade real. Ou seja, a definição dos riscos e soluções ambientais são produtos finais de um processo social de legitimação e negociação dinâmica, nas esferas pública e privada, quase sempre refletindo a natureza política da agenda (HANNIGAN, 1995; GUIVANT, 1998; FERREIRA, 2006).

Tendo esses argumentos como pressupostos, Hannigan (1995), argumenta que as definições sociais de risco ambiental devem ser seguidas por ações políticas designadas para mitigar ou controlar os riscos que foram identificados na arena social, sendo esse momento de tomada de decisão um desafio, como ressalta Guivant (1998), apontando para importância de equalizar as percepções e saberes entre os leigos e os peritos da questão ambiental, na perspectiva de estabelecer parâmetros mais realistas e exequíveis de negociação e controle dos riscos e soluções.

É também nessa mesma interseção de territorialidades, e de suas respectivas percepções sobre formas de uso, gestão, controle, risco e soluções, existe a possibilidade de construção de interfaces da sociologia ambiental com a sociologia rural e as ciências territoriais. Consideramos como uma possibilidade que as esferas do conhecimento possam formar conexões e elos por intermédio da abordagem do sócio-construtivista das *questões ambientais*, podendo ser uma categoria analítica auxiliar para a compreensão das dinâmicas territoriais do campesinato.

Sobre essa perspectiva, Alonso e Costa (2002), num exercício de balanço bibliográfico da sociologia ambiental no Brasil, expõem que a principal fragilidade da abordagem sócio-construtivista, em alguns estudos, é de ficarem restritos apenas a dimensão simbólica da vida social, pouco considerando o plano político, conflitos reais e motivações para engajamento nas questões ambientais por parte dos atores. Como uma alternativa sugerem uma combinação com a Teoria do Processo Político (TPP), por considerar que os conflitos ambientais se estruturam em torno de interesses e valores que se formam no próprio processo contencioso, tornando-se necessário observar a estrutura de oportunidades no contexto sócio histórico e político que restringem (ou não) as opções das ações coletivas.

Consideramos também relevante perceber a questão sobre o olhar de Hannigan (2009, p. 54), o autor afirma que a abordagem sócio-construtivista não invalida a objetividade e o impacto real dos problemas ambientais no cotidiano da sociedade, para ele os “construcionistas sociais insistem que a tarefa central adiante para sociólogos ambientais não é documentar estes problemas, mas demonstrar que eles são produtos de um processo de dinâmica social de definição, negociação e legitimação”.

Nesse sentido, quanto maior o número de atores que compartilham e competem pelo território, por meio de suas territorialidades, múltiplas são as percepções sobre os riscos e as soluções socioambientais (bem como sobre questões em geral). Por outro lado, é justamente essa pluralidade de formas de ver, viver e produzir no território que fornecem a multiplicidade de símbolos, técnicas, culturas e agendas políticas dos respectivos atores.

Dito isso, partimos do pressuposto que o território é o local da manifestação da vida, é chão mais população, então é identidade, criada a partir do sentimento de pertencer àquilo que nos pertence (SANTOS, M., 2001, p. 47). Considerando que a expressão territorialidade pode ser encarada tanto como o que se encontra no território, e está sujeita a gestão dos atores, como serve de elemento de tomada de consciência da população de que faz parte de um território (ANDRADE, 1998, p. 214) contendo em si a preocupação com o destino e a construção do futuro (SANTOS, M; SILVEIRA, 2003, p. 19).

No entanto, para a grande propriedade fundiária, as empresas nacionais e multinacionais o processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização ocorre de maneira planejada e organizada, muitas vezes conseguindo angariar apoio estatal. Em relação à sociedade, seus grupos e categorias, essas fases do processo não ocorrem (quase sempre) de forma planejada ou ordenada. Quando observamos as particularidades do campesinato, por exemplo, identificamos que o êxodo rural (migração e imigração) por parte de agricultores, indígenas, pescadores artesanais e quilombolas de seus territórios de origem perpassa por fatores ambientais (degradação dos ecossistemas, secas periódicas, desertificação), por fatores sociais (violência no campo, desemprego, fome e miséria), por fatores fundiários (expropriação de terras, capacidade limitada de desenvolvimento dos minifúndios, dificuldade no acesso aos recursos naturais), entre outras variáveis econômicas e políticas.

No Brasil existe uma enorme assimetria nas condições de formação e manutenção dos territórios, pois os grupos sociais participantes da trama societária possuem territorialidades assimétricas, e muitas dessas distorções, em nossos tempos, têm sua origem na atuação do aparato estatal, na medida em que o latifúndio, as grandes empresas e as multinacionais conseguem angariar recursos financeiros, apoio político e tecnologias para estruturação de suas territorialidades, deixando os demais atores (mais especificamente os camponeses) do território fora dos benefícios, compartilhando apenas o ônus (ambiental e socioeconômico) do processo produtivo engendrado por essas forças.

O suporte à estruturação das territorialidades camponesas por intermédio do acesso à terra, das tecnologias apropriadas, do crédito orientado e oportuno, da assessoria técnica, da valorização do saber camponês, do acesso a mercados e da agregação de valor de seus produtos são chaves de ignição para dinamização sustentável das economias de base familiar e concomitantemente de suas estratégias de gestão dos recursos naturais, sendo um dos caminhos possíveis e profícuos rumo à construção de um desenvolvimento sustentável do país a partir da democratização das formas de uso, ocupação e controle do território nacional.

A produção camponesa (familiar) cumpre, grosso modo, um duplo papel na atualidade, o primeiro é de ocupar parte significativa da população economicamente ativa do país, o segundo é de garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira. Por outro lado, a maior parte do campesinato não consegue acessar e manter os elementos básicos para dinamização de suas estratégias de sobrevivência e produção espacial, interferindo assim constantemente nas suas formas de uso dos recursos naturais, sociais, produtivos e informacionais disponíveis nos estabelecimentos rurais, comunidade e território (local-global), situação essa fortemente vivenciada no bioma caatinga de clima semiárido no nordeste brasileiro.

Ao encerrar esse segundo momento do estudo, esperamos ter conseguido explanar sobre algumas interpretações e usos do conceito de territorialidade como uma ferramenta analítica para compreensão das relações do campesinato com o meio ambiente. Nosso próximo passo será buscar refletir como as territorialidades camponesas se manifestam e se expressam no tempo e no espaço.

4. Um primeiro ensaio sobre as expressões das territorialidades camponesas

Chegamos à etapa de nosso estudo onde tentaremos delinear, grosso modo, as expressões das territorialidades camponesas a partir de uma abordagem socioambiental. E para tanto, é necessário que possamos compreender que a

adoção do termo *socioambiental* nada tem de fortuito ou de acaso. Responde a uma necessidade objetiva. A um imperativo que nunca poderá ser entendido – e muito menos explicado – por quem insiste em negar ou rejeitar que a relação entre cultura e natureza tenha um caráter essencialmente dialético (VEIGA, 2015, p. 133, grifo autor).

E essa relação dialética promove um conjunto de culturas e técnicas provenientes da relação do campesinato (conforme seu perfil: agricultor, trabalhador rural, extrativista, pescador artesanal) com o seu respectivo ambiente o qual está inserido e transforma (biomas, rios, marés, mangues), demandando das políticas públicas, das instituições e dos profissionais ligados ao setor, uma ampla capacidade técnica, organizativa, metodológica e pedagógica. Essa complexidade socioprodutiva pode estar vinculada ao papel do campesinato como produtor e guardião do patrimônio natural e cultural do meio rural brasileiro, como destaca Wanderley (2009),

esses agricultores territoriais são portadores da história territorial de seus lugares de vida e de trabalho, bem como de suas potencialidades produtivas. Pouco valorizado, especialmente pelos técnicos de pesquisa e da assistência técnica, esse conhecimento não é nada mesmo que a fonte primeira de sua capacidade de preservação dos recursos naturais e de realização de iniciativas inovadoras, tanto no plano da organização da produção quanto no que concerne à sua própria organização social (ibid, 2009, p. 43).

De certo modo, as territorialidades campesinas são alicerçadas (expressas) pelas formas de *organização familiar e comunitária*, sendo essa relação detalhada por Oliveira (2009, p. 206) comentando que “O camponês não se vê sozinho com sua família, mas sempre se orienta em uma rede de relações de parentesco, vizinhança, territorialidade, que lhe permite definir-se como grupo”.

Essas duas esferas de organização socioespacial campesina, em muitos casos, são as chaves para significativa parte de seus sucessos e/ou insucessos. Por exemplo, se a família é

proprietária ou não de terras, se a partir de suas relações familiares e de proximidade, propiciando formas de acesso (ou não) precário a terra (ou aos recursos naturais, financeiros, tecnológicos, informacionais, políticos, educacionais, entre outros), condiciona à dispersão (ou não) de seus membros, concomitantemente, potencializado (ou não) a reprodução e o amadurecimento do seu saber-fazer camponês, através do aprimoramento das suas técnicas organizativas e produtivas em relação com a natureza entre as gerações, tendo uma relação causal com as formas de ocupação, uso, manutenção e controle territoriais dos diversos recursos disponíveis.

Buscaremos exemplificar essa questão ao apresentar uma síntese do estudo realizado por Ramalho (2012a, p. 09). O pesquisador nos fornece elementos substanciais para compreensão dessa dimensão. Em seu artigo produto de 12 anos de estudo (bibliográfico e de campo) avalia que os pescadores artesanais adotaram a *Companha* (ou regime de parceria) como modelo laboral adaptado a sua realidade, conformando-se num processo de “organização do trabalho voluntário, sem assalariamento e vinculado, sobremaneira, aos laços familiares e de compadrio, inexistindo, assim, a oposição direta entre capital e trabalho” nos explica. Conforme explana as relações intrínsecas deste formato específico de organização laboral dos pescadores artesanais, o autor ressalta que o modelo cristaliza

as práticas tradicionais vinculadas ao saber-fazer pesqueiro que permitem forjar uma identidade específica dos trabalhadores marítimos e estuarinos, nas maneiras de uso do território aquático e de respostas aos desejos do mercado e à própria configuração da produção pesqueira (*ibid*, 2012a, p. 11).

E mais adiante sintetiza, “Tal sistema de cooperação, possui a qualidade de administrar melhor o uso das águas, dos recursos pesqueiros e dos homens” (*ibid*, 2012a, p. 12). A adoção do modelo de organização laboral igualitário (baseado no saber-fazer da família e nos laços de proximidade) provêm das particularidades apresentada pelo meio ambiente, as quais os pescadores artesanais se defrontam, e mesmo assim precisam desenvolver e reproduzir sobre essas circunstâncias, motivados pela latente “necessidade de ter segurança para trabalhar no mar, através de um forte sistema de cooperação e, acima de tudo, de solidariedade” (*ibid*, 2012a, p. 11). Em seguida detalha os pormenores dessa demanda, explanando que

os pescadores desenvolvem sua ação guarda imprevisibilidades, já que o oceano, os rios e estuários não são espaços passivos, aliás, possuem grandes e ricas dinâmicas que exigem decisões rápidas dos pescadores, especialmente pela tecnologia artesanal das suas embarcações e pelos perigos de morte, que envolvem a atividade. Por isso, torna-se necessário entender o máximo possível do mar e ter um sólido sistema de cooperação, porque, do contrário, aumentam os riscos relativos à própria vida dos embarcados, e ao sucesso do dia de trabalho (RAMALHO, 2012a, p. 11).

A organização familiar do trabalho através da companhia apresenta-se assim como o melhor arranjo laboral para enfrentar as intempéries e os mistérios da natureza. Ao esmiuçar esse modelo de organização familiar e laboral, o pesquisador nos dá pistas sobre outro elemento manifesto da expressão das territorialidades camponesas é o *Saber-Fazer*. Esse saber territorial na atividade pesqueira se materializa na figura do *Mestre* que é “reconhecido por sua excelência no saber-fazer para conduzir o barco e os homens no território aquático”. É ele que avalia e gere os recursos humanos, “reconhece nos demais pescadores qualidades e capacidades produtivas indispensáveis ao êxito no mar” e, por isso mesmo, “o universo de decisão e o controle do processo de trabalho são compartilhado por todos” (*ibid*, 2012a, p. 13) avalia.

O saber-fazer varia conforme a capacidade dos indivíduos e dos grupos, repercutindo em suas territorialidades. Dentro da pesca artesanal isso pode ser observado na medida em que “certos homens marítimos têm para descortinar territórios produtivos, efetivar ‘marcas’ nas águas, elaborar caminhos, deter capacidades técnicas e ser um artista do mar. Na realidade, o pesqueiro é fruto de um talento de saber-fazer” (*ibid*, 2012a, p. 21).

O saber-fazer é o instrumento primordial para o sucesso da pesca, ou seja, é o elemento definidor do uso territorial, pois os

pesqueiros são descobertos, preservados, abandonados (por causa da queda de sua produtividade em decorrência de impactos ambientais negativos ou sazonalidade das espécies) ou esquecidos pelos pescadores, mostrando seu lado móvel e flexível do direito à posse aquática, evidentemente dentro de uma região conhecida por eles e que é delimitada, geograficamente, de acordo com suas identidades, noções práticas e simbólicas do espaço mar e estuário e com o tipo de manejo empregado durante a sazonalidade dos peixes (*ibid*, 2012a, p. 22).

E não podendo deixar de destacar que o sucesso (ou não) de suas territorialidades, influencia diretamente em sua vida cultural e social. Neste caso, o sentimento de corporação possibilita a “forte resistência à proletarianização, que significaria a perda de autonomia e poria em xeque a força da cultura artesanal pesqueira” (*ibid*, 2012a, p. 15).

Na atualidade, cada vez mais surgem indícios do alto nível de sofisticação do saber-fazer (conhecimento) construído por parte dos grupos sociais que interagem diretamente com a biota como parte integrante de suas estratégias de produção e sobrevivência. Neves, E. G. (2000) em seu artigo condensa recentes descobertas arqueológicas das civilizações indígenas antigas da Amazônia. Esse novo conjunto de dados vêm contribuindo significativamente para ignição de uma mudança paradigmática dentro do campo científico.

O pesquisador explana que significativa parte da produção acadêmica arqueológica fora influenciada pelo paradigma teórico apresentado por Steward, o qual buscava em certa medida “procurar fatores únicos, normalmente variáveis ambientais, para explicar processos sociais no passado pré-colonial amazônico” (*ibid*, 2000, p.104). Essa abordagem não considerava as civilizações indígenas antigas capazes de criar diálogos virtuosos ou racionais frente aos desafios e oportunidades ambientais apresentados pelo bioma, sendo esse um elemento que condicionaria o desenvolvimento das linguagens, das relações sociais, das técnicas, dos laços de solidariedade e conflito. O autor embasado em descobertas arqueológicas recentes, defende uma visão mais independente do esquema explicativo tradicional, chegando a constatação

de que as formações sociais amazônicas pretéritas e contemporâneas têm uma matriz regional que inclui – pelo mesmo como é atualmente conhecido – a circulação das pessoas e bens por áreas às vezes extensas, incluindo razoável diversidade linguística, econômica e ecológica (*ibid*, 2000, p. 104).

Além de propor um esquema explicativo que valoriza a capacidade cognitiva e organizativa, salienta também a grande diversidade sociocultural das civilizações indígenas na Amazônia pré-colonial, sugere ainda que há evidências arqueológicas que o saber-fazer indígena dialoga com a floresta, com seu meio ambiente, por isso ressalta que

as sociedades indígenas da Amazônia não são vítimas passivas de supostas limitações ambientais, mas que, ao contrário, exerceram uma influência criativa e modificadora sobre o meio ambiente. Consequentemente, pode-se supor que o que é visto atualmente como floresta “primitiva” na Amazônia seja de fato paisagens culturais resultantes do manejo humano milenar (*ibid*, 2000, p. 104).

Tendo como ponto de partida essa percepção, a natureza não seria o elemento preponderante para limitação do crescimento demográfico ou da emergência da complexidade social. Em sua ótica, existe a possibilidade que as próprias civilizações indígenas tenham desenvolvidos territorialidades, ou seja forma de ocupação, uso e cooperação com o meio ambiente. De certa maneira, o pressuposto arqueológico adotado por Neves, E. G. (2000) legitima e embasa o saber-fazer ancestral das civilizações indígenas e as reveste de capacidades transformadoras. Outro exemplo citado pelo pesquisador no referido artigo disserta sobre questão das *terras pretas de índio*. A partir de inúmeras citações bibliográficas, expõe que as terras pretas têm características do solo amazônico, mas possui composição química bastante diferente em relação ao solo padrão, dotando a terra de uma grande capacidade produtiva. Mesmo tendo evidências de que essas terras sejam produto da ação antrópica, ainda são debatidos (e desconhecidos) os

mecanismos responsáveis para seu surgimento, outros pontos de vista associam o surgimento de terras pretas com a produção de cerâmica policroma. E sobre o tema sugere que

na Amazônia central, sítios arqueológicos com terras pretas resultam de fato de décadas, se não séculos, de ocupação contínua, evidência adicional de que o padrão de mobilidade dos assentamentos amazônicos pré-coloniais era menos intenso que o atualmente verificado (*ibid*, 2000, p. 94).

Em seguida, afirma que há indícios de que “o manejo ambiental, consciente ou inconsciente dos índios amazônicos contemporâneos, aumenta, ao invés de reduzir, a diversidade ecológica” (*ibid*, 2000, p. 94) pondera.

Os exemplos e situações apresentadas nos ajudam a compreender a força e capacidade do saber-fazer ancorado nas relações com a natureza. A hipótese levantada por Neves, E. G. (2000) é deveras provocativa e soberba para subsidiar debates, ao ponto de fomentar um grande questionamento dentro da produção acadêmica das ciências ambientais e sociais: o que podemos considerar natural ou cultural dentro de uma biota?

Ao mesmo tempo em que não podemos adotar uma visão extremista da capacidade do saber-fazer sobre o meio ambiente, como nos colocou Veiga (2015), a relação socioambiental é dialética, e muita parte desse saber-fazer é pautado pelo meio ambiente, seja no processo contínuo de entender e interpretar seus ciclos de mudanças naturais e abruptas, que influenciam e modificam, assim, as estratégias territoriais dos atores, e neste ponto é importante lembrar Andrade (1998) quando afirma que a territorialidade serve de elemento de tomada de consciência da população de que faz parte de um território.

Sobre essa questão, Ramalho (2012b) nos fornece outro exemplo bastante claro dos pescadores artesanais. Ao estudar as relações entre pescadores, o Estado e o desenvolvimento nacional, denota a forte relação de tutela dos pescadores ao aparelho do Estado, mais especificamente a Marinha Brasileira, através das Colônias de Pescadores. Com o modelo de gestão social tutelada ao aparato estatal, em sentido, colaborou para o esvaziamento desses espaços de participação, discussão e construção de agendas coletivas de interesse da categoria. Segundo o pesquisador, os problemas ambientais gerados por usineiros e os industriais impactou significativamente categoria, por conta

da poluição dos rios e dos estuários tiveram grande repercussão na vida dos pescadores e das pescadoras. A poluição prejudicou frontalmente a atividade pesqueira, ocasionando a mortalidade de peixes, além de infectá-los com resíduos químicos. Assim, as demandas reivindicatórias, ao focalizarem o impacto sofrido na esfera socioeconômica e/ou socioambiental, levaram os trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal a terem um maior grau de participação (*ibid*, 2012b, p. 15).

Nesse caso em específico, o problema ambiental foi o elemento de combustão de novos comportamentos políticos, fazendo com que a categoria repensasse e reavaliasse suas táticas organizativas para romper os laços de tutela que levaram a desorganização política do setor.

As territorialidades camponesas foram historicamente cercadas de suporte governamental, seja para sua manutenção ou desenvolvimento, deixando essa categoria social exposta às forças econômicas e políticas que buscam subordinar seus territórios, sua força de trabalho, sua cultura e suas técnicas locais em detrimento de processos e instrumentos que promovem a expansão dos agentes do capital no meio rural brasileiro.

A manutenção das territorialidades camponesas depende diretamente da capacidade dos seus modos de ocupação, uso e controle territoriais garantirem sua liberdade, seu jeito de ser e de produzir, desta forma garantindo certa autonomia e capacidade de diálogo informacional, tecnológico, socioeconômico e político com a sociedade e os mercados. Por outro lado, essa autonomia relativa do camponato sofre constantes pressões na medida em que a modernização dos processos agrícolas afeta os ritmos produtivos e os preços no mercado de alimentos, em certo ponto essa “modernização produz um padrão de viabilidade econômica que passa a ser referência a todos os estabelecimentos agrícolas, que tenham atingido ou não [pela modernização]” (WANDERLEY, 2011, p. 83, grifo nosso). Deste modo, a

modernização das estruturas de pesquisa e assistência promovida no país não se fez em função dos interesses dos setores camponeses. Pelo ao contrário, ela foi orientada para atender às novas demandas dos setores industriais a montante e a jusante da produção agropecuária e se destinou a fortalecer o domínio do capital no campo (SILVA et al, 1983, p. 49).

Os pesquisadores ao analisarem o período de 1960-1975, observaram que o novo padrão tecnológico teve mais aderência no Centro-Sul do Brasil, “o sentido geral da tecnificação foi o de intensificar o processo de produção através da aplicação crescente de capital fixo, tanto por unidade de área como por unidade de força de trabalho” (*ibid*, 1983, p. 40). Nesse contexto, os camponeses do eixo Norte-Nordeste onde se concentra

o setor dos pequenos produtores, o novo padrão tecnológico não pode ser totalmente absorvido, especialmente no que diz respeito àqueles itens que dependem de uma escala mínima de produção, como por exemplo a mecanização. (ibid, 1983, p. 40).

Em seguida sintetizam sua impressão sobre a inserção do campesinato nessa dinâmica, colocando que “a tendência da tecnificação dos pequenos produtores foi de absorver as tecnologias físico-químicas num grau muito superior às tecnologias mecânicas” (ibid, 1983, p. 40). Desta forma destacam que “a tecnificação (ou modernização) representou antes uma imposição que uma oportunidade conquistada” (ibid, 1983, p. 31, grifo autor).

A partir de dados mais recentes do Censo Agropecuário 2006, Castro (2012), avalia o cenário da agricultura no Nordeste brasileiro, ressaltando que dos 2.454.006 estabelecimentos agropecuários nordestinos, quase metade 41,8% não utiliza nenhuma das práticas recomendadas para conter a erosão do solo, cerca de 25% empregam uma prática que não auxilia o meio ambiente: as queimadas.

É importante que não tenhamos uma visão idealizada do saber-fazer camponês, e nem ter uma visão idílica de suas condutas, como dissemos anteriormente, as territorialidades camponesas são diversas, e isso também não quer dizer que toda territorialidade campesina não agrida a biota. Nem por isso podemos considerá-los os principais causadores da degradação ambiental dos biomas, quase metade dos estabelecimentos rurais do Brasil está em posse do campesinato, ocupando pouco mais de um terço da área, desta forma, vivendo em minifúndios percebem e convivem diariamente com os riscos e conflitos provenientes da degradação ambiental, ao mesmo tempo, buscam incessantemente soluções para garantir a existência e permanência dos ecossistemas e de suas famílias respectivamente.

Dentro do sistema de produção campesino o meio ambiente é um componente, se não o principal, e por esse motivo o campesinato busca cotidianamente interpretar e problematizar a natureza, tendo como motivo uma consciência ecológica, ou uma necessidade mais pragmática. Deste modo, indagamos sobre a assertiva de Jacobi (1993) sobre o descompasso entre a consciência ambiental que necessariamente não se desdobra em práticas ecologicamente corretas. Isso se aplica às comunidades rurais e tradicionais no Nordeste?

Entretanto, as variações sofridas pelo Bioma interferem diretamente nas estratégias produtivas e de sobrevivência camponesa, remodelando, assim, suas territorialidades, suas formas de percepção, construção e uso das expressões materiais e simbólicas capazes de garantirem a apropriação e permanência de dado território. Sua territorialidade se manifesta no conjunto de lutas e resistências, pela sobrevivência e reconhecimento enquanto categoria social de importância

política e econômica para o desenvolvimento do país, tem formulando continuamente pleitos e propostas (direta e indiretamente) voltadas a proteção do meio ambiente. Nesse sentido, torna-se relevante compreender como o campesinato (mais especificamente os movimentos sociais que emergem dessa categoria social) percebe a degradação dos biomas e interpreta a exigência contemporânea de conservação e recomposição da natureza, e principalmente, como essas medidas impactam em suas estratégias de produção e sobrevivência.

5. Considerações finais

Chegamos ao momento final de nosso estudo e, portanto, consideramos (mesmo que em caráter preliminar) profícua a utilização do conceito de territorialidade como categoria analítica das relações socioambientais e espaciais do campesinato com a natureza, possibilitando, em certa medida, um diálogo entre a sociologia rural, ambiental e a geografia.

Num primeiro exercício de análise, grosso modo, buscamos identificar algumas expressões das territorialidades camponesas, e nesse ponto em específico, consideramos possível que essas formas de uso espacial estejam alicerçadas na *organização familiar e comunitária* e no *saber-fazer* que esses núcleos promovem. Suas características são modificadas conforme variação das formas de acesso e permanência na terra (proprietário, posseiro, arrendatário, morador, sem-terra) e demais recursos naturais, sedimentando formas de organização da familiar, laboral, social, tecnológica, econômica, política e ambiental, revelando assim a sua capacidade de articulação e acesso (ou não) aos bens e serviços (educação, crédito, equipamentos, infraestrutura, assistência técnica, políticas públicas, mercados), e desta forma, propiciando (ou não) o aperfeiçoamento e o repasse do saber-fazer para as novas gerações. O aprimoramento e a continuidade do saber-fazer, ancestral ou empírico, desses camponeses é posto em cheque atualmente na medida em que suas estratégias garantam (ou não) sua relativa autonomia de seu modo de vida e cultura, frente à contínua absorção dos recursos socioambientais por parte do sistema capitalista no campo, nas matas, nos rios, nas marés ou nas florestas.

Em certa medida, é provável que as territorialidades campesinas ancoradas em processos de alto nível de cooperação, solidariedade e organização familiar, subsidiadas por um saber-fazer construído por gerações em seus processos de tentativa e erro, numa dinâmica dialógica com a biota, possam se conformar como um fator preponderante para a manutenção das estratégias de produção e sobrevivência espaciais do campesinato, frente às imprevisibilidades ambientais, sociais, políticas e econômicas que porventura enfrentar. No semiárido brasileiro, onde se concentra a agricultura camponesa no país, essas territorialidades são constantemente postas em prova,

e por isso mesmo gera por um lado cenários sociais de pobreza, exclusão e êxodo, ao mesmo tempo, que propicia o florescimento de saberes e estratégias organizativas familiares e produtivas inovadoras que buscam preservar o modo de vida e a cultura camponesa frente aos desafios endógenos e exógenos ao bioma Caatinga, do aparato estatal e de sua própria categoria social. Fica evidente a necessidade de abordar essa questão de maneira mais detalhada, buscando clarear ainda mais os mecanismos interação, cooperação, conflito e mutação das territorialidades camponesas em relação à biota, no intuito de contribuir para o reconhecimento, atendimento e desenvolvimento dessa imprescindível parcela da população brasileira.

6. Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. 2000. **O Capital Social dos Territórios: Repensando o Desenvolvimento Rural**. Economia Aplicada. São Paulo, nº 2, vol. IV, p. 379-397 abril/junho.
- ALMEIDA, Flávio Gomes de. 2007. **O ordenamento territorial e a geografia física no processo de gestão ambiental**. 2000. IN: SANTOS, Milton. & BECKER, Bertha K. (orgs), Território, território: Ensaio sobre o ordenamento territorial. 3ª. edição. ANPUR. Rio de Janeiro: Editora Lamparina.
- ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano. 2002. **Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico**. BIB - Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais, ANPOCS. No. 53, 1º semestre, p.35-78.
- ANDRADE, Manuel Correia de. 1998. **Territorialidades, Desterritorialidades, Novas Territorialidades: O Limite do Poder Nacional e do Poder Local**. In: SANTOS, Milton. & SOUZA, Maria Adélia A (orgs), Território: Globalização e Fragmentação. 4ª edição. ANPUR. São Paulo: Editora Hucetec.
- ANDRADE, Manuel Correia de. 1986. **A Intervenção do Estado e a seca no Nordeste do Brasil**. Revista de Economia Política, Vol 6, nº 4, pag.125-130, out/dez.
- BUAINAIN, Antônio Márcio; GUANZIROLI, Carlos; ROMEIRO, Ademar R. **Agricultura Familiar e o Novo Rural**. 2003. Revista Sociologias. – ano 5. nº 10 pág. 312-347.
- CARA, Roberto Bustos. **Territorialidade e Identidade Regional no Sul da Província de Buenos Aires**. 1998. IN: SANTOS, Milton. & SOUZA, Maria Adélia A (orgs), Território: Globalização e Fragmentação. 4ª. edição. ANPUR. São Paulo: Editora Hucetec.
- CASTRO. César Nunes. 2012. **Agricultura no Nordeste Brasileiro: Oportunidades e Limitações ao Desenvolvimento**. Texto para discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília/Rio de Janeiro, IPEA.
- COELHO. Maria Celia Nunes; CUNHA. Luis Henrique; MONTEIRO. Maurilio de Abreu. 2012. **Unidades de Conservação: Populações, Recursos e Territórios. Abordagens da Geografia e da Ecologia Política**. IN: GUERRA. Antônio José Teixeira; COELHO. Maria Celia Nunes

(orgs). Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas. 2 edição, Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.

CORRÊA, Roberto Lobato. 1998. **Territorialidade e Corporação: Um Exemplo**. In: SANTOS, Milton. & SOUZA, Maria Adélia A (orgs), Território: Globalização e Fragmentação. 4ª edição. ANPUR. São Paulo: Editora Hucetec.

FAVARETO. Arilson. 2017. **Concepções de desenvolvimento e de intervenção pública no Brasil rural sob o governo temer e além**. Raízes, v.37, n. 2, jul-dez, p. 07-25.

FERREIRA. Leila da Costa. 2006. **Ideias Para Uma Sociologia da Questão Ambiental no Brasil**. São Paulo: Annablume.

GUIVANT. Julia S. 1998. **A Trajetória das Análises de Risco: Da Periferia ao Centro da Teoria Social**. *BIB - Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, n.º46. 2 semestre. pp. 3-38.

HANNIGAN. John A. 1995. **Sociologia Ambiental: A Formação de uma Perspectiva Social**. Lisboa. Instituto Piaget.

HANNIGAN. John A. 2009. **Sociologia Ambiental**. Tradução de Annahid Burnett. Petrópolis, Editora Vozes.

IANNI. Octávio. 2009. **A Utopia Camponesa**. 1986. IN: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth (orgs), Camponeses Brasileiros vol. I: Leituras e Interpretações Clássicas. 1ª. edição. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários – NEAD.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). 2006. **Censo Agropecuário**.

JACOBI, Pedro. 1993. **A Percepção de Problemas Ambientais urbanos em São Paulo**. Lua Nova, n.31. São Paulo.

LITTLE, Paul E. 2002. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por Uma Antropologia da Territorialidade**. Série Antropológica. Brasília: UNB.

NEVES, G., R. 1998. **Territorialidade, desterritorialidades, novas territorialidades (algumas notas)**. In: SANTOS, Milton. & SOUZA, Maria Adélia A (orgs), Território: Globalização e Fragmentação. 4ª edição. ANPUR. São Paulo: Editora Hucetec.

NEVES. E. G. 2000. **O Velho e o Novo na Arqueologia Amazônica**. Revista USP, São Paulo, n. 44, p.86-111, dez/jan 1999-2000.

OLIVEIRA. Bernadete Castro. 2009. **Terra, Trabalho e Crenças: identidade e Territorialidade Camponesa**. IN: Delma Pessanha (org). Processos de Constituição e Reprodução do Campesinato Brasil vol. II: Formas Dirigidas de constituição do campesinato. 1ª. edição. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, NEAD.

RAMALHO. C., W., N. 2012a. **Sentimento de Corporação, Cultura do Trabalho e Conhecimento Patrimonial Pesqueiro: Expressões Socioculturais da Pesca Artesanal**. Revista Ciências Sociais, Fortaleza, V.43, n.1, jan/jun, p.8-27.

RAMALHO. C., W., N. 2012b. **Pescadores, Estado e Desenvolvimento Nacional: Da Reserva Naval à Aquícola**. XVI Encontro Norte e Nordeste de Ciências Sociais e Pré-Alas Brasil, Mesa Redonda: Desafios da Pesca tradicional: Continuações e Mudanças, 04 a 07 de setembro, UFPI, Teresina, Piauí.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, M. 2003. **O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Record.

SANTOS, Milton. 2001. **Por Uma Outra Globalização. Do Discurso Único à Consciência Universal**. Rio de Janeiro: Editora Record 6 edição.

SANTOS, Milton. 1998. **Retorno do Território**. In: SANTOS, Milton. & SOUZA, Maria Adélia A (orgs), **Território: Globalização e Fragmentação**. 4ª edição. ANPUR. São Paulo: Editora Hucetec.

SANTOS, Milton. 2007. **O dinheiro e o Território**. 1999. IN: SANTOS, Milton. & BECKER. Bertha K. (orgs), **Território, território: Ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3ª. edição. ANPUR. Rio de Janeiro: Editora Lamparina.

SANTOS, Telma M. S. 1999. **Territorialidade da Indústria de Alimentos PARMALAT em Feira de Santana**. FAPA. Bahia.

SILVA. Carlos Alberto Franco da. 2007. **Fronteira agrícola Capitalista e ordenamento territorial**. 2000. IN: SANTOS, Milton. & BECKER. Bertha K. (orgs), **Território, território: Ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3ª. edição. ANPUR. Rio de Janeiro: Editora Lamparina.

SILVA. José Graziano da. 1980 (coordenador). **Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira**. HUCITEC, São Paulo.

SILVA. José Graziano da; KAGEYAMA. Angela A; ROMÃO. Devancy A; NETO. José A. WAGNER; PINTO. Luzia C. Guedes. 1983. **Tecnologias e Campesinato: o caso brasileiro**. Revista de Economia Política, Vol 3, nº4. out/dez.

VEIGA. José Eli da. 2015. **A Emergência Socioambiental**. 3ª edição. São Paulo. Editora Senac.

WANDERLEY. Maria de Nazaré Baudel. 1985. O camponês: **Um Trabalhador para o Capital**. Cad. Dif. Tecnol. Pag.13-78, Brasília, jan/abril.

_____. Maria de Nazaré Baudel. 1996. **Raízes Históricas do Campesinato no Brasil**. XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. Outubro.

_____. Maria de Nazaré Baudel. 1999. **Reencontro com o Nordeste: Itinerários de pesquisa e construção do campo intelectual dos estudos rurais**. Estudos de Sociologia, Vol. 5, nº1.01.-132. jan/jun. Recife.

_____. Maria de Nazaré Baudel. 2009. **O agricultor familiar no Brasil: um ator da construção do futuro**. In: PETERSEN. Paulo (org), **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. 1ª edição. Rio de Janeiro: AS-PTA.

_____. Maria de Nazaré Baudel. 2011 **Um Saber Necessário: Os estudos rurais no Brasil**. Campinas-SP, Editora Unicamp.

_____. Maria de Nazaré Baudel. 2014. **O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência**. RESR, Vol. 52, Supl. 1, p.S025-S044, Piracicaba-SP , 2014 – impressa em fevereiro de 2015.

WOORTMAN. Ellen F. 2009. **O Saber Camponês: práticas ecológicas tradicionais e inovações**. IN: GODOI, E. P.; MENEZES. M. A; MARIN, R. A. (orgs), *Diversidade do Campesinato: vol. II, Leituras e Interpretações Clássicas*. 1^a. edição. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, NEAD.